



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

26 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE - 4 DE JUNHO DE 1996 A 4 DE JUNHO DE 2022

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.

Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 236, de 17 de MARÇO de 2023

Aprova a nova composição do Órgão Plenário do CBH-MOGI e sua nova Diretoria para o biênio março de 2023 a março de 2025.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-MOGI n. 235, de 8 de dezembro de 2022, "aprova o calendário de atividades e o edital de convocação para as eleições de renovação do colegiado referente ao biênio 2023-2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09;

Considerando que em fevereiro de 2023 o CBH-MOGI realizou três reuniões preparatórias à plenária eleitoral respectivamente com segmentos da Sociedade Civil (08/02/2023), dos Municípios (09/02/2023) e dos Órgãos do Estado (10/02/2023), em cumprimento ao edital de convocação para renovação dos membros titulares e suplentes do novo Órgão Plenário do Mogi, e escolha da nova Mesa Diretora, biênio março de 2023 a março de 2025, que serão confirmados e possuídos durante a 83ª Reunião Ordinária Plenária;

Considerando que as reuniões preparatórias da Sociedade Civil e dos Municípios realizadas no Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE de Ribeirão Preto, e a do Estado por realizada videoconferência, contaram com a expressiva participação de membros representantes dos três segmentos, e nesse passo, conforme a pauta estabelecida no edital de convocação, cada segmento elegeu entre seus pares: a) os 14 membros titulares e 14 membros suplentes com direito a voz e voto que integrarão o Órgão Plenário do comitê, órgão de natureza normativa e deliberativa; b) os cinco membros de cada segmento que integrarão as Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL); e o líder do respectivo segmento que integrará a nova Mesa Diretora no novo biênio que se inicia;

Considerando que a par de contar com apoio administrativo da Secretaria Executiva do CBH-MOGI cada segmento conduziu de forma autônoma sua respectiva reunião preparatória, cujos trabalhos transcorreram na mais perfeita ordem, sem contestações ou oposição, conforme lista de presença e fichas resumo/atas do resultado da eleição consensual de seus respectivos membros, arquivadas em pasta administrativa especialmente aberta para memória e registro deste procedimento eleitoral, cujo resultado final encontra-se consubstanciado nesta deliberação ora submetida à apreciação do Órgão Plenário, conforme edital e calendário eleitoral previamente aprovado por este colegiado de acordo com Deliberação CBH-MOGI n. 235, de 8 de dezembro de 2022;

Delibera:

Art. 1º Fica a composição do Órgão Plenário do CBH - MOGI para o biênio março de 2023 a março de 2025, assim constituída:

I - Quatorze entidades do Segmento da **Sociedade Civil** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

	Entidade TITULAR - Representante	Entidade SUPLENTE - Representante
1	SOCICANA - Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba Elaine Aparecida Maduro Costa	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi Guaçu Beatriz Bueno Arenghe
2	Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista Jonathan Oswaldo Mancini De Oliveira	
3	CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Neiroberto Silva	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos Fabio de Santi
4	GEA - Grupo Ecológico Água Viva Celi Alves da Silva	ANEV - Associação Náutica e Ecológica do Vale do Mogi Guaçu Luís Ismael Franceschini
5	Associação dos Canoeiros do rio Mogi Guaçu de Porto Ferreira Sergio Aparecido Antonini	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde Clair Bronzati



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

26 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE - 4 DE JUNHO DE 1996 A 4 DE JUNHO DE 2022

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.

Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com

6	Associação Ambientalista Copaíba Camila Conti	Associação Instituto Cultural Janela Aberta Ana Cristina Cassiano de Campos
7	ABAG/RP - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto Valéria Ap. Berto Isola	APMPRD - Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Descalvado Fábio José Ferraz
8	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Aparecido Hojaij	ABCON - Assoc. Bras. das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto Carlos Roberto Ferreira
9	FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Luiza Rojas Moreira	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Thamirys Dafne Tristão
10	SIFAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo Roberta Patelli Lago	SIAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar no Estado de São Paulo Giuseppe Eduardo Zerno
11	UNICA - União das Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil André Tebaldi	
12	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar- Centro de Ciências Agrárias – CCA Claudinei Fonseca Souza	Fundação Hermínio Ometto FHO – Uniararas a designar
13	FUNEP - Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão Rudney Weiber Silva de Assis	ETEC Arnaldo Pereira Cheregatti – Aguai a designar
14	UNIFEQB - Fundação de Ensino Octávio Bastos a designar	

II - Quatorze entidades do Segmento dos **Municípios** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

	Entidade TITULAR - Representante	Entidade SUPLENTE - Representante
1	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia Pref. Luiz Antônio Noli	Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu Pref. Rodrigo Falsetti
2	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira Pref. Rômulo Luís de Lima Ripa	Prefeitura Municipal de Guariba Pref. Celso Antonio Romano
3	Prefeitura Municipal de Cravinhos Pref. Itamar Gomes Bueno	Prefeitura Municipal de Araraquara - Pref. Edson Antonio Edinho da Silva
4	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Pref. Amarildo Duzi Moraes	Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia Pref. Gilberto Abdou Helou
5	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim Pref. Paulo de Oliveira e Silva	Prefeitura Municipal de Sertãozinho Pref. Wilson Fernandes Pires Filho
6	Prefeitura Municipal de Socorro Pref. Josué Ricardo Lopes	Prefeitura Municipal de Pradópolis Pref. Silvio Martins
7	Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense Pref. Dirceu Brás Pano	Prefeitura Municipal de Rincão Pref. Braz Rodriguez
8	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro Pref. Marcelo Simão	Prefeitura Municipal de Barrinha Pref. José Marcos Martins
9	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal Pref. Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues	Prefeitura Municipal de Itapira Pref. Antônio Hélio Nicolai
10	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Pref. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque	Prefeitura Municipal de Jaboticabal Pref. Emerson Rodrigo Camargo
11	Prefeitura Municipal de Conchal Pref. Luiz Vanderlei Magnusson	Prefeitura Municipal de Pirassununga Pref. José Carlos Mantovani
12	Prefeitura Municipal de Águas da Prata Pref. Regina Helena Janizelo Moraes	Prefeitura Municipal de Leme Pref. Claudemir Aparecido Borges
13	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Pref. Maria Teresinha de Jesus Pedroza	Prefeitura Municipal de Pitangueiras Pref. Marcos Aurelio Soriano
14	Prefeitura Municipal de Dumont Pref. Alan Francisco Ferracini	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim Pref. Osvaldo Moreira



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

26 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE - 4 DE JUNHO DE 1996 A 4 DE JUNHO DE 2022

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.

Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com

III - Quatorze entidades do Segmento dos **Órgãos do Estado** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

	Entidade TITULAR - Representante	Entidade SUPLENTE - Representante
1	SEMIL – Secretaria Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a designar	SEMIL – Secretaria Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a designar
2	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo a designar	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo a designar
3	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a designar	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a designar
4	ICMBio/CEPTA Rogério René Garcia Machado	ICMBio/CEPTA Fernando Rocchetti dos Santos
5	DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica/SEMIL a designar	DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica/SEMIL a designar
6	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/SEMIL Edimilson Pereira de Melo	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/SEMIL Jean da Silva Manoel
7	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo/SEMIL a designar	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo/SEMIL a designar
8	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal Gabriel Henrique Santana	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal Eduardo Goulardins Neto
9	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento Carlos Henrique de Paula e Silva	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento Michel Golfeto Calixto
10	Secretaria de Logística e Transportes - DER Rio Claro 13º Regional a designar	Secretaria de Logística e Transportes - DER Rio Claro 13º Regional a designar
11	Instituto de Pesca/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento Marcelo Villar Boock	Instituto de Pesca/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento Helcio Luís de Almeida Marques
12	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas Gerson Salviano de Almeida Filho	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas José Luiz Alburquerque Filho
13	Polícia Militar Ambiental/ Secretaria de Segurança Pública Helington Ilgges da Silva	Polícia Militar Ambiental/ Secretaria de Segurança Pública Ivo Fabiano Morais
14	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo- ITESP/Secretaria da Justiça e Cidadania Ivan Cintra Lima	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo- ITESP/Secretaria da Justiça e Cidadania Guilherme Garcia Rangel

Art. 2º Fica a Mesa Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi, com mandato para o biênio março de 2023 a março de 2025, fica assim constituída:

I - Pelo segmento dos Municípios, o Presidente do CBH-MOGI, Sr. Luiz Antônio Noli, Prefeito Municipal de Santa Lúcia.

II – Pelo segmento da Sociedade Civil, a Vice-presidente do CBH-MOGI, Sra. Valéria Berto Isola, representante da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP.

III – Pelo segmento dos Órgãos do Estado, a Secretário Executiva do CBH-MOGI, Sra. Irene Sabatino Pereira, e o Secretário Executivo Adjunto Sr. Lucas Antonio Ribas Casagrande, funcionários do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE – Ribeirão Preto.

Art. 3º A Secretaria Executiva fica desde já autorizada, no decorrer do biênio, a promover as eventuais inclusões e alterações de representantes legais e designados oficialmente por suas entidades quando assim solicitada por correspondência oficial dos dirigentes das Entidades da Sociedade Civil, dos Órgãos Estaduais, e dos Municípios, e nesse passo informando o plenário.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

26 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE - 4 DE JUNHO DE 1996 A 4 DE JUNHO DE 2022

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.

Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Plenário do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, e será disponibilizada de imediato na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba “deliberações”, do sítio www.sigrh.sp.gov.br.

Pirassununga, Auditório do ICMBIO/CEPTA, 17 de março de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira
Presidente do CBH-MOGI

IRENE SABATINO PEREIRA
Diretora Técnica - DAEE
Secretária Executiva do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAI
Presidente Nacional da ASSEMAE
Vice-presidente do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE
Eng. Civil - DAEE
Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI